



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
APROVADO EM 14/02/19
Presidente

REQUERIMENTO Nº 07/2019

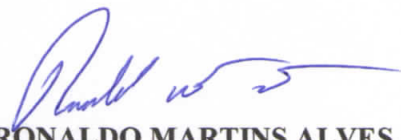
Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 70 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Sra. Roberlândia Ferreira Castelo Branco, Prefeita Municipal, e ao Sr. Mateus Magalhães Rodrigues dos Reis, Secretário Municipal de Educação

REQUERENDO-LHE: Providências no sentido de não desativar (fechar) nenhuma Creche (Escola) no Município.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário, tendo em vista que algumas Escolas estão fechadas e que nenhuma creche seja fechada, e que a Educação é de suma importância e é prioridade no Município, para que os alunos não se desloquem para outras escolas.

Guaramiranga, 14 de janeiro de 2019.


RONALDO MARTINS ALVES
VEREADOR – PROPONENTE